Resolução nº : 11187/2000
Protocolo nº : 306135/96
Origem : PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA
Interessado : JOSE QUINTILIANO NETO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3824/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17649/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA